



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250318/0003-20**

**JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DO FORNECEDOR**

Contratação Emergencial - Dispensa com Base no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021

Empresa: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 28.177.357/0001-69

**1. Capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica devidamente comprovada**

A empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.177.357/0001-69, foi selecionada após criteriosa análise de sua capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, conforme exigências constantes do Termo de Referência e da legislação de regência. Inicialmente, no que diz respeito à habilitação jurídica, a empresa apresentou atos constitutivos devidamente registrados, cujas cláusulas de objeto social abrangem, com clareza, a prestação de serviços de locação de veículos, inclusive em contextos emergenciais, o que assegura a compatibilidade da atividade econômica com a finalidade da contratação.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa demonstrou plena conformidade com as obrigações legais, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, atualizadas, abrangendo os tributos federais, estaduais, municipais, bem como o cumprimento das obrigações perante o FGTS e a Justiça do Trabalho. Esses documentos foram devidamente conferidos e se encontram aptos a instruir o processo de contratação direta.

No aspecto da qualificação econômico-financeira, a contratada apresentou balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras que atestam a capacidade de suportar os encargos contratuais sem comprometer sua saúde financeira. Os índices patrimoniais e de liquidez revelam robustez operacional,



essencial à mitigação dos riscos de inadimplemento, sobretudo em se tratando de um contrato emergencial de execução continuada.

Por fim, no tocante à qualificação técnica, a empresa apresentou atestados emitidos por entes da Administração Pública que comprovam experiência prévia em serviços similares. Os documentos evidenciam não apenas a execução adequada, mas também a capacidade logística e operacional em ambientes de complexidade e imprevisibilidade, fatores imprescindíveis para assegurar a eficácia da resposta emergencial pretendida.

## **2. Adequação técnica da proposta ao objeto da contratação**

A proposta apresentada pela ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. revelou-se tecnicamente adequada ao objeto definido no Termo de Referência, tendo atendido, de forma plena, às exigências quanto à disponibilidade, especificações dos veículos exigidos. A empresa propôs a entrega imediata de veículos do tipo pick-up e caminhões-pipa, em conformidade com as condições técnicas estipuladas, incluindo seguro, licenciamento, capacidade de carga, estado de conservação, padrão sanitário para transporte de água potável e disponibilidade de frota reserva.

Adicionalmente, a contratada comprometeu-se formalmente com o início da prestação dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura contratual, conforme requerido. Essa celeridade, somada à existência de infraestrutura de apoio e atendimento contínuo, reforça a adequação da proposta à finalidade pública pretendida.

## **3. Demonstração da vantajosidade da proposta apresentada**

A avaliação da vantajosidade da proposta apresentada pela empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. foi conduzida com base em metodologia estruturada em duas etapas complementares, em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem visa assegurar, de forma transparente e técnica, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao princípio da eficiência e à diretriz da economicidade.



Na primeira etapa, foi realizada a definição do valor de referência da contratação, a partir de pesquisa conduzida por meio da ferramenta informatizada disponível na plataforma digital “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”. Esta base consolida dados de contratações homologadas por entes públicos em âmbito estadual e federal, possibilitando a obtenção de valores médios atualizados e aderentes à realidade de mercado. A estimativa obtida com base nessa fonte resultou em valor de referência total de R\$ 33.409,20, valor esse utilizado como teto técnico da contratação emergencial.

A segunda etapa consistiu na realização de consulta direta a fornecedores locais e regionais, por meio do envio de solicitação formal de proposta técnica e comercial. Esta etapa foi conduzida com estrita observância aos princípios da impessoalidade, isonomia e publicidade, conforme exigem os artigos 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021. Foram consideradas, exclusivamente, propostas que atendessem integralmente às exigências constantes do Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilidade dos veículos, às condições operacionais e aos prazos de mobilização.

Como resultado desta apuração, constatou-se que a empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. apresentou a proposta mais vantajosa entre os fornecedores consultados, ofertando a prestação dos serviços por valor inferior ao valor estimado, com manutenção integral das exigências técnicas e operacionais.

Portanto, a vantajosidade da proposta não se restringe ao menor preço apresentado, mas abrange um conjunto de fatores objetivos que, considerados em conjunto, asseguram à Administração uma solução economicamente eficiente, operacionalmente segura e aderente às exigências legais. Trata-se, assim, de contratação que observa fielmente os comandos do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e que atende ao interesse público, especialmente em contexto de calamidade pública.

#### **4. Justificativa da escolha diante da emergência**



A contratação direta encontra amparo no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, diante da situação de emergência formalmente reconhecida por meio do Decreto Municipal nº 09/2025 e pela Portaria MDR nº 598/2025, em virtude do vendaval ocorrido no município de Russas/CE. O evento climático comprometeu a infraestrutura urbana e rural, dificultando o acesso a áreas vulneráveis e interrompendo serviços essenciais, como o fornecimento de água e a distribuição de alimentos e itens de higiene.

A empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. demonstrou estar em condições de iniciar a prestação de serviços em prazo compatível com a gravidade da situação, o que a credencia, não apenas sob a ótica legal e técnica, mas sobretudo sob o ponto de vista do interesse público, a ser a contratada nesta hipótese excepcional.

### **CONCLUSÃO**

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação da empresa ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. é:

- juridicamente admissível, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- tecnicamente adequada, conforme aferido pelo atendimento integral às especificações do Termo de Referência;
- economicamente vantajosa, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e;
- operacionalmente eficaz, especialmente frente à urgência da situação enfrentada.

A escolha da empresa representa, portanto, a decisão mais alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Russas/CE, 09 de abril de 2025



**Antônio Celio Reges Mendes**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS